



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº 733

DECISÃO: PL Nº 52/2024

Processo: Prot. 1196071/2024

Interessado: Crea-PB

Assunto: Proposta - Criação de Grupo de Trabalho Mobilidade Urbana.

EMENTA: Aprova por unanimidade a Proposta que versa sobre a criação do Grupo de Trabalho Mobilidade Urbana no âmbito do Crea-PB, que segue anexa.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunido em sua Sessão Plenária Nº 733, de 18 de março de 2024, considerando os termos do Processo Prot. nº 1196071/2024, acerca da criação do Grupo de Trabalho Mobilidade Urbana no âmbito do Crea-PB, nos termos da Proposta apresentada; Considerando os termos da Proposta nº 005/2024, de 15 de março de 2024; Considerando a importância da criação do GT para o Crea-PB, vez que o Grupo de Trabalho é de fundamental importância para a garantia e segurança; Considerando as ações do Grupo de trabalho nas discussões, estudos e propostas de normatização, além da troca de experiências entre os profissionais da área, fomento a capacitação, além da conscientização da sociedade sobre a importância da manutenção e Inspeção periódica das edificações; Considerando que a proposta disciplina as ações do GT que constituirá durante o exercício 2024 a realização de 5 (cinco) reuniões ordinárias, com calendário a ser implantado nos moldes da Proposta nº 0052 2024, de 18 de março de 2024; DECIDIU aprovar por unanimidade a Proposta nº 005/2024, de 18 de março de 2024, na forma apresentada, composta pelos profissionais: Eng<sup>a</sup> Civil **CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE**, Coordenadora e Membros: Eng<sup>a</sup> Civil **LEILA LAUREANO DOS SANTOS**; Eng<sup>a</sup> Civil **REBECA MARIA BARBOSA DE MENEZES SÁ**, Eng. Civil **ARNALDO RODRIGUES DA SILVA** e o Eng. Mecânico **ANTÔNIO FLEMING MARTINS CABRAL**; que segue anexo a presente decisão. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **DENISON PALMEIRA RAMOS**, **FABIO FERNANDES DA SILVA**, **OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA**, **MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS**, **DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO**, **RONALDO SOARES GOMES**, **JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO**, **FABRÍCIO MACEDO FURTADO**, **RENATO VITÓRIO RODRIGUES**, **ERLE ABÍLIO DINIZ**, **ADAILSON PEREIRA DE SOUZA**, **NADY ROCHA**, **IURE BORGES DE MOURA AQUINO**, **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**, **MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE**, **SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, **AYRTON LINS FALCÃO FILHO**, **ADILSON DIAS DE PONTES**, **GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA**, **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**, **ALINE COSTA FERREIRA**, **GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA**, **JULIO SARAIVA TORRES FILHO**, **SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO**, **ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA**, **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS**, **SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO**, **CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE**, **BRUNO LEITE CAMPOS**, **LUIS ALBERTO LEITE**, **AUDIBERG ALVES DE CARVALHO**, **WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO**, **SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA**, **WALDERLEY MENDES DINIZ**, **IEURE AMARAL ROLIM** e **MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA**.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 18 de março de 2024

Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**

**Sessão Plenária Nº 732**

**18 de março de 2024**

**INTERESSADO:** CREA-PB

**EMENTA:** Criação do Grupo de Trabalho Mobilidade Urbana

**PROPOSTA – PRESIDÊNCIA Nº: 005/2024**

O **Plenário do CREA-PB** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.074, de 24 de maio de 2016, do Confea e PL 1003/2023 – CONFEA, reunido na sede, com endereço a Av. D. Pedro I, Nº 809, Centro – João Pessoa-PB, no dia 27 de janeiro de 2020, aprova a proposta de seguinte teor:

**Situação Existente:**

A criação de um Grupo de Trabalho (GT) sobre mobilidade urbana no Crea-PB é fundamental devido aos desafios enfrentados nas cidades, como congestionamentos, poluição, acidentes de trânsito e falta de acessibilidade.

Esse GT pode reunir profissionais das áreas de engenharia civil, transporte e urbanismo para discutir e propor soluções que melhorem a mobilidade urbana no estado. Além disso, um GT dedicado a esse tema pode contribuir para a elaboração de diretrizes, normas e boas práticas relacionadas à mobilidade urbana, promover a troca de conhecimentos e experiências entre os profissionais, e auxiliar na conscientização da sociedade sobre a importância de um sistema de transporte eficiente e sustentável.

Além de poder legislações importantes já existentes a nível nacional e em nosso estado.

**Proposição**

Propõe a consideração do Plenário a Proposta para a composição do Grupo de Trabalho que constituirá durante ano de 2024, durante 05 reuniões ordinárias, podendo ainda acontecer reuniões extraordinárias após aprovação antecipada da presidência, com calendário a ser implantado na reunião de instalação e que do GT e seja gerado no seu fim, relatório conclusivo de suas atividades, para aprovação no âmbito do Crea-PB:

**COMPOSIÇÃO GT MOBILIDADE URBANA**  
**2024**

**1. MEMBROS:**

- Coordenador: Eng.Civil CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA DE ANDRADE
- Membro Conselheira: Eng. Civil LEILA LAUREANO DOS SANTOS
- Membro Convidado: Eng. Civil REBECCA MARIA BARBOSA DE MENEZES SÁ
- Membro Convidado: Eng. Civil ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
- Membro Convidado: Eng. Mec. ANTÔNIO FLEMING MARTINS CABRAL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**

**Sessão Plenária Nº 732**

**18 de março de 2024**

**Justificativa:**

De acordo com o Capítulo III do Regimento Interno do CREA-PB, onde fala sobre a criação de Grupos de Trabalho e normatiza sua criação, formação e funcionamento. Além da necessidade de propor soluções que melhorem a mobilidade urbana no estado, inclusive as aplicações das legislações vigentes, a elaboração de um manual de apoio a fiscalização do CREA-PB, bem como a formação de mesas redondas e debates com instituições públicas, além de incluir o Crea-PB participando ativamente da campanha de conscientização do trânsito no mês de maio.

**Fundamentação Legal**

- Lei Nº 5.194/66;
- Regimento Interno do CREA-PB;

**Sugestão de mecanismos para implementação:**

- Aprovação do mérito, conforme propositura da Presidência e Diretoria.

João Pessoa – 18 de janeiro de 2024

  
Eng. de Minas **Renan Guimarães de Azevedo**  
Presidente CREA-PB